



*Assembleia Legislativa do Estado do Paraná*  
*Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury*

Lei 12379 - 28 de Dezembro de 1998

---

Publicado no Diário Oficial nº. 5404 de 29 de Dezembro de 1998

**Súmula:** Declara de utilidade pública o Esporte Clube Bacacheri, com sede e foro nesta Capital.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública o Esporte Clube Bacacheri, com sede e foro nesta Capital.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 28 de dezembro de 1998.

*Jaime Lerner*  
*Governador do Estado*

*Alberto Soethe Lepaski da Silva*  
*Secretário de Estado do Esporte e Turismo*